PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 218/2024 em 26 de março de 2024.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente, 59/24

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, para atendimento da emenda impositiva de autoria do Vereador Cleverson José de Souza, no valor de R$ 220.994,33 (duzentos e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

Considerando a necessidade da alteração na peça orçamentária, já que o objeto da emenda original será alterado de custeio para execução de sarjetões, executados por empresa terceirizada, modificando dessa forma a ação orçamentária e a natureza de despesa consignadas no orçamento;

Considerando que o Vereador Cleverson, autor da presente emenda, através do Oficio Especial nº 01/2024, expressou sua concordância com a presente alteração;

À vista disso, ressaltamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, que é fundamental a aprovação da presente proposição, e, para isso, requer a Vossa Excelência que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1059/2024
Data: 26/03/2024 - Horário: 15:28
Legislativo - PLO 59/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.26 13:48:57 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE LUIZ BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 59/24

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024, com as seguintes classificações contábeis:

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:0015– Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE: 1.013 – Drenagem de águas pluviais através de galerias, guias e sarjetas
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Valor R$ 220.994,33 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.12.00 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 703 Fonte: 08 220.994,33

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.26 13:48:34 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR

Ofício Especial n.º 01/2024

Birigui, 05 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 78/2024 – Concordância com a alteração do objeto da Emenda Impositiva n.º 13/2023 destinada a Secretaria Municipal de Obras**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Recebemos ofício n.º 78/2024 do Executivo Municipal, onde consta ofício n.º 62/2024 da Secretaria Municipal de Obras, solicitando alteração do objeto da Emenda Impositiva n.º 13/2023 destinada ao custeio da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R$ 220.994,33 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

Para tanto, argumenta-se que a necessidade atual é para contratação de empresa para execução de obras de melhorias no município, solicitando que seja alterado a emenda destinada ao "custeio" para o tipo "investimento".

Assim, diante do aduzido e, tendo em vista que o solicitado é de maior relevância para o município, não nos opomos a alteração proposta, alterando o tipo "custeio" para o tipo "investimento", conforme disposto abaixo:

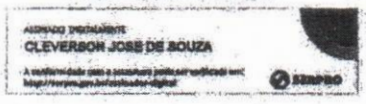
Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Obras	R$ 220.994,33	Investimento	Secretaria Municipal de Obras	Utilização do valor para contratação de empresa para execução de obras de melhorias – sarjetões – no município

PROTOCOLO GERAL 7[illegible]
Data: 05/03/2024 - Horário: 14:4[illegible]
Administrativo - OFESP 3/202[illegible]

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR

Sem mais para o momento, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe ofício exprimindo nossa **total concordância** quanto ao pedido e aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

P/ Secretaria de Obras

OFÍCIO Nº 149/2024. Em 6 de março de 2.024.

ASSUNTO: Encaminha resposta ao Ofício nº 78/2024.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que o vereador Cleverson José de Souza acatou a alteração, objeto do Ofício nº 78/2024.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
B I R I G Ü I.